

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 030809/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANARANA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.714.464/0001-01**.

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL HORTIFRUTI FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.752.756/0001-83**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº **88/2025**.

OBJETO: Cancelamento consensual da Ata de Registro de Preços nº 88/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios — hortifruti**, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Canarana/BA, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, no Edital e na proposta da empresa registrada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 219/2025 e disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 88/2025.

DATA DO CANCELAMENTO: 17 de abril de 2026.

Canarana/BA, 17 de abril de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal